Ata da Sessão Ordinária realizada aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2020, às 17 h, no Plenário da Câmara Municipal de Quissamã, situada à Avenida Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497, Alto Alegre, Quissamã, Estado do Rio de Janeiro. O vereador presidente Luciano Pessanha cumprimentou a todos os presentes e solicitou ao primeiro-secretário, Leone Cordeiro da Conceição, que faça a chamada dos senhores vereadores. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Quissamã, o presidente declarou aberta a Sessão. Em Questão de Ordem, o vereador Marcos da Silva Moreira, justificou sua ausência na Sessão do dia 16/12/2020, a qual precisou se ausentar e não chegou a tempo para a Sessão. O presidente solicitou ao primeiro-secretário que faça a leitura das matérias constantes no Expediente: Mensagem nº 078/2020 ao Projeto de Lei nº 105/2020 de autoria do Poder Executivo. Assunto: Autorização para Abertura de Crédito Suplementar, na importância de R$198.119,49 (cento e noventa e oito mil, cento e dezenove reais e quarenta e nove centavos). Mensagem nº 079/2020 ao Projeto de Lei nº 106/2020, de autoria do Poder Executivo. Assunto: Autorização para Abertura de Crédito Suplementar, no valor de R$4.901.980,00 (quatro milhões, novecentos e um mil, novecentos e oitenta reais). Mensagem nº 080/2020 ao Projeto de Lei nº 107/2020, de autoria do Poder Executivo. Assunto: Autorização para Abertura de Crédito Suplementar, na importância de R$2.255.420,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais). Mensagem nº 077/2020 ao Projeto de Lei nº 108/2020, de autoria do Executivo. Assunto: Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do município de Quissamã. Pareceres das Comissões Permanentes nº 121/2020, de autoria da mesma. Assunto: Cria a Área de Proteção Ambiental Municipal do Canal Campos-Macaé no Município de Quissamã, e dá outras providências. Ofício do Executivo nº 368/2020. Assunto: Referente a substituição dos anexos no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021 (anexos). Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2020, de autoria da Comissão Permanente de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Obras e Serviços Públicos. Assunto: Dispõe sobre a Aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Quissamã, relativas ao exercício de 2019, da senhora Maria de Fátima Pacheco – Prefeita Municipal. Emenda Impositiva ao Orçamento nº 008/2020, de autoria do vereador Luiz Carlos Cordeiro dos Reis. Emenda Impositiva ao Orçamento nº 009/2020, de autoria do vereador Alexandre de Souza Santos. Balancete nº 011/2020, de autoria da Câmara Municipal de Quissamã. Assunto: Balancete de Despesa, Balancete Financeiro, Plano de Contas e Conciliação Bancária do mês de novembro de 2020. Usou da palavra a vereadora Alexandra Moreira de Carvalho Gomes, que justificou a exaustiva

leitura do Expediente, devido ao Projeto de Lei nº 108/2020, que promove a Reformulação da Estrutura Administrativa do município. A referida vereadora, explanou que faltou dizer na Mensagem enviada a esta Casa Legislativa, que esta reformulação administrativa, é por determinação da inconstitucionalidade material da Lei feita em 2017, pela prefeita, que criou 785 cargos na estrutura administrativa. Comentou que esta Lei foi um objeto de uma Ação Direta de Consolidatividade proposta pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, que interpôs esta ação em novembro de 2020, onde a desembargadora, acolheu a Ação Direta de Consolidatividade e determinou que a senhora prefeita se abstivesse de fazer futuras nomeações com base na Lei. Foi reconhecida a Inconstitucionalidade desta Lei que criou 785 cargos, onde esta vereadora afirmou que a referida Lei era Inconstitucional, porque estes cargos foram criados sem atribuições definidas em Lei e violação ao princípio que determina que a investidura em cargos e funções da administração pública, devem ser provida através de concurso público. Comentou que a prefeita insiste na mesma informalidade e insiste em criar cargos usurpando funções de funcionários públicos. A citada vereadora ressaltou que a Lei que foi encaminhada para esta Casa, contém uma série de inconformidade, inclusive de extraviar distribuições de coordenadorias que não existem na estrutura administrativa formulada no Projeto de Lei. A vereadora Alexandra Moreira, chamou atenção dos profissionais da educação e guardas municipais, onde tiveram o Plano de Cargos e Carreira aprovado nesta Casa, antes da Lei do Covid; e foi prometido o enquadramento dos profissionais da educação e sucessivas portarias foram prorrogadas, onde os professores no mês de dezembro receberiam o enquadramento. A vereadora disse que pode ser pago, porque o município terá uma arrecadação recorde, e até hoje o Plano de Cargo e Carreira não foi pago. A vereadora Alexandra Moreira, finalizou sua fala reforçando e solicitando mais uma vez, que a prefeita observe a Indicação de sua autoria, para que pague o abono aos profissionais de saúde que estão na linha de frente do Covid; os quais podem receber o abono natalino. O presidente Luciano Pessanha declarou a Ordem do Dia e solicitou ao primeiro-secretário, Leone Cordeiro da Conceição que faça a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 100/2020 de autoria da vereadora, Alexandra Moreira que dispõe sobre denominação da Rua principal do Pátio da Usina, que se inicia na Estrada Eduardo Carneiro da Silva (RJ-196) e finda-se no Portão do Engenho Central de Quissamã, no Bairro Usina. Por Questão de Ordem, o vereador Carlos Alberto de Souza Leite, solicitou a dispensa da leitura do Parecer, pois prima pela legalidade do ato. O presidente colocou em votação

simbólica o pedido de dispensa, sendo aprovado. O presidente colocou em discussão única o Projeto de Lei nº 100/2020. A vereadora Alexandra Moreira, solicitou aos colegas vereadores que aprovem este Projeto, porque é uma homenagem que esta Casa faz ao Hiago Viana Pessanha, denominando nome de rua. O presidente encerrou a discussão e submeteu o Projeto a votação nominal, sendo aprovado por 08 (oito) votos a favor e 01 (um) ausência em turno único. O presidente Luciano Pessanha, convocou os vereadores para uma Sessão Extraordinária no dia 21/12/20, às 9 h, nesta Casa para discussão e votação do primeiro turno da Estrutura Administrativa, ou seja, Projeto de Lei nº 108/2020, de autoria do Poder Executivo. Por não constar mais nada para a Ordem do Dia, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Quissamã, o vereador presidente, Luciano Pessanha, deu por encerrada a Sessão, cuja Ata, após a sua leitura e aprovação, segue assinada pelos membros da Mesa Diretora